

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que as secções de voto da freguesia de **CAMPANÁRIO**, funcionarão a partir das **8:00 horas do dia 09 de Outubro de 2011** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 - CENTRO DE SAÚDE  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º 4 e o n.º 2735)**

**Secção de voto n.º 2 - SALA DE CONVÍVIO DO CENTRO DE DIA  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º 2736 e o n.º 4472)**

**Secção de voto n.º 3 - CASA DO POVO  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º 4473 e o n.º 5862)**

**Secção de voto n.º 4 - CASA DO POVO  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º 5863 e o n.º 6761)**

**Secção de voto n.º 5 - ESC**  
**OLA B1/PE DO LUGAR DA SERRA (Posto A)**  
**(Eleitores com número de inscrição no recenseamento**  
**compreendido entre o n.º A 2 e o n.º A 708)**

RIBEIRA BRAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2011

O Presidente da Câmara,



(José Ismael Fernandes)

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que as secções de voto da freguesia de **RIBEIRA BRAVA**, funcionarão a partir das **8:00 horas do dia 09 de Outubro de 2011** nos seguintes locais::

**Secção de voto n.º 1 BIBLIOTECA DO MUNICIPAL  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º 1 e o n.º 3329)**

**Secção de voto n.º 2 BIBLIOTECA DO MUNICIPAL  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º 3331 e o n.º 5049)**

**Secção de voto n.º 3 EX-ESCOLA DO 1.º CICLO DA SEDE  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º 5050 e o n.º 6420)**

**Secção de voto n.º 4 EX-ESCOLA DO 1.º CICLO DA SEDE  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º 6421 e o n.º 7784)**

**Secção de voto n.º 5 CANTINA DA EX-ESCOLA DA SEDE  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º 7785 e o n.º 8744)**

**Secção de voto n.º 6 ESCOLA B1/PE DE SÃO PAULO (Posto A)  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º A 1 e o n.º A 1538)**

**Secção de voto n.º 7 EX-ESCOLA DO POMAR DA ROCHA (Posto B)  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º B 4 e o n.º B 795)**

**Secção de voto n.º 8 CENTRO CÍVICO DA FURNA (Posto C)  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º C 1 e o n.º C 302)**

**Secção de voto n.º 9 ESCOLA B1/PE DE SÃO JOÃO (Posto D)  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º D1 e o n.º D 1403)**

RIBEIRA BRAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2011

O Presidente da Câmara,



(José Ismael Fernandes)

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**EDITAL**

**LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE  
VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELA VOTAM**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que a Assembleia de voto da freguesia de **SERRA DE ÁGUA**, funcionará **a partir das 8:00 horas do dia 09 de Outubro de 2011** no seguinte local:

**Secção de voto n.º 1 - SALA DO CENTRO DE DIA DO CENTRO CÍVICO  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º 1 e o n.º 2284)**

**RIBEIRA BRAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O Presidente da Câmara,

  
(José Ismael Fernandes)

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**EDITAL**

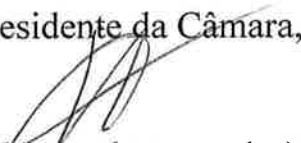
LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE  
VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELA VOTAM

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que a Assembleia de voto da freguesia de **TABUA**, funcionará a partir das **8:00 horas do dia 09 de Outubro de 2011** no seguinte local:

**Secção de voto n.º 1-Sala do Centro de Saúde da Tabua -  
Praia  
(Eleitores com número de inscrição no recenseamento  
compreendido entre o n.º 1 e o n.º 2176)**

RIBEIRA BRAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2011

O Presidente da Câmara,



(José Ismael Fernandes)